

DETERMINANTES DO NÍVEL DE DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO PILAR 3 DO ACORDO DE BASILÉIA 2 NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS QUE ATUAM NO BRASIL

Lidiano de Jesus

Mestrando em Ciências Contábeis
Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ
Av. Pasteur, 250 – FACC/UFRJ – Urca – Rio de Janeiro/RJ – 22290-240
lidianosantos@ufrj.br – (21) 38735119

Marcelo Alvaro da Silva Macedo

Doutor em Engenharia de Produção com Pós-Doutorado em Controladoria e Contabilidade
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ
Av. Pasteur, 250 – LEDO (sala 250) – FACC/UFRJ – Urca – Rio de Janeiro/RJ – 22290-240
malvaro.facc.ufrj@gmail.com – (21) 38735119

Adriano Rodrigues

Doutor em Ciências Contábeis
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ
Av. Pasteur, 250 – FACC/UFRJ – Urca – Rio de Janeiro/RJ – 22290-240
adriano@facc.ufrj.br – (21) 38735119

Leticia Lima dos Santos

Mestranda em Ciências Contábeis
Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da FACC/UFRJ
Av. Pasteur, 250 – FACC/UFRJ – Urca – Rio de Janeiro/RJ – 22290-240
leticialimadossantos@gmail.com – (21) 38735119

RESUMO

O artigo tem como objetivo identificar os determinantes do nível de evidenciação, no que tange às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, para as 50 maiores instituições bancárias atuantes no Brasil em 2010. Para tanto, procura-se analisar o nível de divulgação de cada instituição sob análise e só, então, identificar os determinantes deste nível de evidenciação. Para identificar os determinantes do nível de divulgação parte-se de sete hipóteses construídas a partir das seguintes variáveis presentes em diversos estudos sobre evidenciação: tamanho, nacionalidade, concentração de votos, tipo de capital (aberto ou fechado), nível de governança corporativa, rentabilidade e índice de Basiléia. Para testar estas sete hipóteses utilizou-se de testes de diferença de médias e de análise de regressão múltipla, sempre considerando o nível de significância de 10%. Os resultados mostram que o índice de divulgação (ID) dos bancos analisados apresenta valores que vão desde 20% até 52%, mostrando certa heterogeneidade das instituições em relação à divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2. Além disso, observa-se que as variáveis tamanho (TAM), concentração acionária (CONC), nacionalidade do controle (NAC), tipo de capital (CAP) e nível de governança (GC) são significativas, ou seja, são capazes de explicar o nível de evidenciação das informações analisadas. Cabe destacar que, diferentemente de outros estudos, as instituições com controle acionário nacional são mais transparentes do que as com controle estrangeiro, em relação às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2. Por fim, ressalta-se que as variáveis rentabilidade e índice de Basiléia não foram significativas.

Palavras-Chave: Evidenciação; Basiléia II; Instituições Financeiras.

Área Temática: Contabilidade para Usuários Externos.

1 INTRODUÇÃO

Disclosure, que deriva da palavra *disclose*, é o ato de divulgar, evidenciar, disseminar, expor, revelar, isto é, tornar algo evidente, público. No âmbito corporativo, o *disclosure* pode ser caracterizado como a divulgação de informações sobre a empresa (MÚRCIA; SANTOS, 2010).

Nota-se, atualmente, que algumas empresas divulgam mais do que são requeridas, fato conhecido como *disclosure* voluntário ou discricionário. Isso ocorre porque os controladores da empresa possuem informações adicionais cuja divulgação não é obrigatória, tendo a opção de divulgá-las em determinados casos (MÚRCIA; SANTOS, 2010).

De forma obrigatória ou voluntária, a evidenciação da informação financeira é importante para a avaliação das oportunidades de investimento, tanto para os próprios gestores tomarem decisão sobre um projeto de investimento, como para os investidores alocarem seus recursos de forma mais eficiente entre as diferentes opções disponíveis no mercado (BUSHMAN; SMITH, 2003).

Nesse sentido, entre outras instituições, temos as instituições bancárias, cujo *disclosure* tem importância não só para avaliação das oportunidades de investimentos, como também para transparência de sua exposição ao risco aos participantes do mercado e órgãos reguladores, vis a vis, os possíveis impactos na economia global provenientes de uma crise bancária.

Nesse contexto, em 1974, com o objetivo de ampliar a colaboração entre os órgãos de supervisão bancária, foi criado o Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia (*Basel Committee on Banking Supervision*). Até a presente data, esse órgão ditou dois acordos preocupados com os impactos do risco sistêmico e com a estabilidade financeira dos bancos e, conseqüentemente da economia global. O atual e vigente, Acordo de Basiléia 2, tem em sua composição, três Pilares: Pilar 1 – Exigência de Capital, Pilar 2 – Supervisão Bancária e Pilar 3 – Transparência.

Nessa pesquisa, o foco será dado ao terceiro pilar (transparência), que tem como cerne, a evidenciação das informações estruturadas pelo Acordo de Basiléia 2, sob a justificativa de que o mercado tenha uma compreensão clara e concisa das exposições de risco que uma instituição financeira está sujeita.

Neste sentido, o objetivo deste estudo é identificar os determinantes do nível de evidenciação, no que tange as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, para as 50 maiores instituições bancárias atuantes no Brasil em 2010.

Sendo assim, o estudo apresenta as seguintes questões de pesquisa:

- Qual o nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2 nos bancos sob análise?
- Quais os determinantes deste nível de evidenciação?

O estudo justifica-se, principalmente, pelos poucos estudos direcionados à identificação de determinantes de evidenciação com foco em instituições bancárias e pela importância da transparência para essas instituições, tendo em vista os riscos aos quais elas estão expostas e os possíveis impactos na economia provenientes de uma crise bancária.

Este artigo está dividido da seguinte forma: seguida da introdução, apresenta-se uma revisão sobre os principais pontos da evidenciação da informação contábil; num terceiro tópico, os procedimentos metodológicos utilizados neste estudo; na quarta parte tem-se a análise dos resultados encontrados; e, por fim, nas quinta e sexta partes serão expostas a conclusão e as referências, respectivamente.

2 EVIDENCIAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

O *disclosure* não deve ser confundido com a informação, já que seu sentido é mais abrangente. Segundo Gibbins, Richardson e Waterhouse (1990), o *disclosure* é a divulgação

de informações contábeis quantitativas ou qualitativas pelos canais formais ou informais que objetivam fornecer informações úteis aos usuários.

De acordo com Lima (2007), o *disclosure* pode ser tanto compulsório como discricionário. O primeiro abrange, por exemplo, os requerimentos de informações para registro das companhias abertas e demais informações periódicas expedidas pela comissão de valores mobiliários ou associações de cada país. Já o segundo, envolve informações que não são obrigatórias por lei, mas que oferecem maior transparência para a empresa no âmbito corporativo como, por exemplo, o Balanço Social ou um relatório sobre informações ambientais.

Nesse sentido, o Pilar 3 do Basileia II, que versa sobre transparência e disciplina de mercado, foi recepcionado pelo Banco Central do Brasil às instituições financeiras que pertencem ao Sistema Financeiro Nacional. Tal legitimação está referendada pelo Comunicado Nº 12.746/04, do Banco Central, a saber:

“Uma Estrutura Revisada” (Basileia II), que trata do estabelecimento de critérios mais adequados ao nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, e objetivando observar tais diretrizes, adaptadas às condições, peculiaridades e estágio de desenvolvimento do mercado brasileiro, decidiu adotar os seguintes procedimentos para a implementação de Basileia II, ressaltando que **as recomendações contidas no Pilar 2 (Processos de Supervisão) e no Pilar 3 (Transparência e Disciplina de Mercado) serão aplicadas a todas as instituições do Sistema Financeiro Nacional** – grifo nosso (FERREIRA E ARAÚJO, 2004).”

Com o objetivo de explicar as razões que levam as empresas a divulgar de maneira voluntária, alguns pesquisadores têm buscado desenvolver modelos analíticos, com premissas econômicas, que objetivam fornecer um arcabouço teórico para o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema (MURCIA, 2009).

Nesse sentido, temos: Singhvi e Desai (1971); Ahmed e Courtis (1999); Verrecchia (2001); Dye (2001); Goulart (2003); Salloti (2005); Lima (2007); Murcia (2009), entre outros.

Todos esses estudos pesquisam, em maior ou menor grau, as relações entre alguns parâmetros econômicos e o nível de *disclosure* de algum mercado específico.

Nesse contexto, Ahmed e Courtis (1999) desenvolveram estudo com objetivo de verificar e indicar os fatores de diferença nos resultados em estudos empíricos que buscam identificar a associação entre características corporativas e nível de *disclosure*. Estes autores confirmaram, para um determinado grupo de empresas, a hipótese de associação de nível de divulgação e tamanho da empresa.

Outro estudo que merece destaque é o de Salotti (2005). A partir da Teoria da divulgação, o pesquisador avaliou os motivos da publicação da Demonstração do Fluxo de Caixa a partir de cinco hipóteses que relacionaram a divulgação voluntária da DFC a outras variáveis. As evidências deste estudo sugerem que a divulgação voluntária da DFC possuía correlações com algumas variáveis estudadas, sejam elas: positiva com importância dada pela empresa às percepções dos *outsiders*, correlação positiva com o desempenho da empresa; negativa com os custos de divulgação e negativa com a assimetria informacional.

Ainda nesse sentido, tem-se Murcia (2009). Esta pesquisa objetivou identificar os fatores que explicam o nível de *disclosure* voluntário de companhias abertas no Brasil. Fundamentada na Teoria do *Disclosure* Discricionário, este estudo constatou que existe associação entre o nível de *disclosure* das empresas e o setor de atuação. Além disso, constatou-se que algumas variáveis são significativas para os modelos de *disclosure* testados.

São elas: Setor, Origem de Controle, Rentabilidade, Endividamento, Auditoria, Tamanho, Emissão de ações, Crescimento e Concentração de controle.

E, por fim, destacando a importância do *disclosure*, temos o trabalho de Lima (2007). Esta pesquisa teve como objetivo avaliar a relação entre o nível de disclosure e o custo de capital de terceiros. Esperava-se, ao preparar o estudo, que o aumento do disclosure pelas empresas resultaria em diminuição da assimetria informacional, diminuindo assim o risco oferecido aos financiadores. Este estudo mostra que o nível de disclosure voluntário possui relação inversa com o custo de capital de terceiros, ou seja, quanto maior nível de disclosure voluntário, menor o custo de capital de terceiro.

Tem-se ainda alguns trabalhos importantes, baseados metodologicamente na Teoria da Divulgação, que utilizam como amostra, instituições financeiras.

Um trabalho que merece ser citado, nesse sentido, é o de Xavier (2003). Este trabalho concluiu que a divulgação dos bancos no Brasil encontra-se num estágio incipiente, uma vez que foram divulgados apenas 26% dos itens pesquisados. Esta pesquisa destaca ainda que os bancos internacionais, analisados em uma pesquisa conduzida pelo Comitê da Basiléia, divulgaram 63% dos itens pesquisados, mostrando uma superioridade, até então, dos bancos internacionais em relação aos brasileiros.

Outra pesquisa recente relacionada a esse assunto e corroborando essa mesma opinião foi a de Britto *et al* (2011). Este estudo procurou verificar o nível de divulgação praticado pelos bancos públicos brasileiros em relação às recomendações do Pilar 3 do Acordo de Basiléia II. As evidências desta pesquisa sugerem que a evidenciação dos bancos públicos ainda apresenta um nível incipiente de transparência e que, normalmente, a divulgação de informações restringe-se às informações exigidas pela legislação. Em números, os resultados indicaram que os níveis de divulgação foram 25% para o quarto trimestre de 2008 e 29% para 2009.

Já Goulart (2003) focou em um aspecto específico de disclosure de instituições financeiras: o risco de mercado. O objetivo desta pesquisa foi verificar e analisar o grau de evidenciação, por parte das instituições financeiras com atuação no Brasil, quanto às questões relativas a risco de mercado. Este estudo concluiu que a evidenciação bancária no mercado doméstico, apesar de mostrar indicadores de evolução na área de riscos de mercado, ainda apresenta um nível incipiente de transparência quando comparado com as práticas de divulgação de instituições do sistema financeiro internacional.

3 METODOLOGIA

3.1 Aspectos Gerais

Para alcançar o objetivo de identificar os determinantes do nível de evidenciação, no que tange as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, para as 50 maiores instituições bancárias atuantes no Brasil em 2010, o presente estudo se divide em duas etapas:

- Analisar o nível de divulgação de cada instituição sob análise;
- Identificar os determinantes deste nível de divulgação.

Assim sendo, em sua primeira parte o estudo tem, de acordo com Vergara (2009), natureza exploratória e descritiva, já que procura por meio da análise das informações evidenciadas nas demonstrações financeiras, pertinentes ao Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, mostrar o nível de divulgação destas informações para cada instituição sob análise.

Já em sua segunda parte, o estudo é de natureza descritiva e explicativa, com abordagem empírico-positivista, que de acordo com Martins e Theóphilo (2009) apresenta técnicas de coleta, tratamento e análise de dados marcadamente quantitativos e onde a

validação da prova científica é buscada através de testes dos instrumentos, graus de significância e sistematização das definições operacionais.

3.2 Hipóteses da Pesquisa

Considerando os propósitos da pesquisa quanto à identificação de variáveis determinantes do grau de evidenciação das instituições bancárias, no que tange aos requisitos do Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, são formuladas algumas hipóteses para os testes empíricos, tendo por base estudos anteriores sobre determinantes do nível de evidenciação de informações voluntárias.

De acordo com Verrecchia (2001), teoricamente, a ausência de custos de divulgação pressupõe divulgação completa. E assume-se nesse caso que os custos de divulgação são relativamente menores para as empresas de maior porte, tendo em vista que essas têm maior capacidade de suportar os custos decorrentes do processo de divulgação. Dessa suposição, espera-se que o nível de divulgação esteja diretamente relacionado com o tamanho da empresa. Outros estudos como Ahmed e Courtis (1999), Murcia (2009) e Braga, Oliveira e Salotti (2009) confirmam essa linha de raciocínio. A hipótese a seguir apresenta essa relação adaptada ao problema de pesquisa.

- **H1:** O tamanho do banco influencia positivamente o nível de divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

Conforme Murcia (2009), de acordo com a Teoria da Agência, gestores de empresas com maior nível de endividamento tendem a divulgar voluntariamente mais informações, por conta do risco de capital. Isso acontece, basicamente, por conta da busca pela redução da percepção de risco das empresas pelos provedores de capital.

No presente trabalho, como se estuda as instituições bancárias, procura-se associar o indicador de Basiléia ao nível de endividamento estudado para empresas não financeiras. Isso por que o indicador de Basiléia tem como foco propor que as instituições financeiras tenham um capital mínimo (Patrimônio de Referência ou “PL Bancário”) para suportar eventuais perdas decorrentes dos riscos aos quais estas instituições estão sujeitas (Patrimônio de Referência Exigido).

A preocupação focal é que, sob a ótica do risco sistêmico, não se tenha uma crise bancária que comprometa a estabilidade financeira dos bancos e, conseqüentemente da economia global.

Como se pode observar, o indicador de Basiléia também representa de algum modo, como o endividamento para empresas não financeiras, uma *proxy* para o risco de capital. Ou seja, está relacionado com a estrutura de capital que o banco possui.

Nesse contexto, parte-se da idéia de que bancos com baixo Índice de Basiléia promovam maior percepção de risco em seus investidores. Estes, por sua vez, passam a demandar maior retorno sobre o capital investido, o que acaba elevando o custo de capital. Nessa situação, espera-se que o aumento do nível de divulgação diminua a percepção de risco dos investidores ao reduzir a assimetria de informação (BRAGA; OLIVEIRA; SALOTTI, 2009). A hipótese a seguir relaciona essa variável considerando o problema de pesquisa.

- **H2:** O Índice de Basiléia do banco influencia negativamente o nível de divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

Dentre as supostas causas relativas ao grau de *disclosure* das empresas, destaca-se a influência de práticas contábeis do país de origem do controle acionário (SILVA *et al.*, 2007). Hackston e Milne (1996) afirmam que a nacionalidade do controle acionário pode ser uma variável determinante em potencial do nível de divulgação ambiental.

Parte-se, então, da idéia que empresas atuantes em ambientes mais internacionalizados tenham maior propensão a divulgarem mais informações, por questões de ordem cultural, de

nível de exposição, de cumprimento às exigências em outros países, dentre outros. Nesse contexto, a hipótese a seguir relaciona essa variável considerando o problema de pesquisa.

- **H3:** As instituições bancárias com controle acionário estrangeiro evidenciam mais do que as instituições com controle acionário nacional, no que tange as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

De acordo com Murcia e Santos (2010), gestores de empresas de melhor resultado teriam incentivos para realizar ações para demonstrar que são melhores, como, por exemplo, a divulgação voluntária de informações. A motivação dessa maior divulgação seria transmitir um sinal acerca da vantagem competitiva da empresa aos seus *stakeholders*, encorajando-os ou induzindo-os a tomarem decisões que beneficiassem a empresa. Essa hipótese foi confirmada, entre outros, por Braga, Oliveira e Salotti (2009) e Murcia (2009). A hipótese a seguir relaciona essa variável com o problema de pesquisa.

- **H4:** A Rentabilidade das instituições bancárias influencia positivamente o nível de divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2

Dantas *et al* (2010), ao destacarem as formas que a evidenciação pode assumir, ressaltam que os mecanismos auto-induzidos de evidenciação se verificam quando as dinâmicas entre empresas e investidores forçam as companhias a divulgar as informações.

Assim sendo, parte-se da idéia que as empresas abertas, de quem são demandados padrões mais avançados de governança e de divulgação, informem mais do que as empresas fechadas. Desse modo, foi formulada a seguinte hipótese de pesquisa:

- **H5:** As instituições bancárias listadas na BM&FBovespa evidenciam mais do que as instituições bancárias não listadas, no que tange as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

Conforme BM&FBovespa (2012), o Regulamento de Listagem no Novo Mercado e o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 contemplam tanto regras de transparência e de dispersão acionária quanto regras de equilíbrio de direitos entre acionistas controladores e minoritários. Já o Nível 1 contempla apenas as regras de transparência e de dispersão acionária estabelecidas no Novo mercado.

Espera-se, portanto, que as instituições bancárias aderentes aos Níveis de Governança Corporativa da BOVESPA possuam um melhor *disclosure*, com relação às não aderentes. Acredita-se, deste modo, que o *disclosure* e as práticas de governança corporativa sejam positivamente correlacionados, pois o *disclosure*, também, pode ser considerado uma boa prática de governança corporativa, na medida em que funciona como um mecanismo de monitoração do comportamento oportunístico dos gestores (MÚRCIA; SANTOS, 2010).

Porém, em alguns estudos, esta relação não se mostra significativa, como é o caso dos trabalhos de Murcia (2009) e Gomes *et al* (2011). Especificamente, estes últimos autores revelaram em seu estudo que os bancos listados nos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBovespa não se diferenciam dos demais quanto ao grau de observância às orientações de divulgação relativas ao risco operacional.

Desse modo, a hipótese a seguir relaciona essa variável com o problema de pesquisa.

- **H6:** Instituições bancárias que aderem aos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa (NDGC) da BMF&Bovespa possuem nível de *disclosure* maior do que as instituições bancárias que não os aderem, no que se refere as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

Por fim, parte-se da idéia também que a demanda por informações em empresas nas quais o controle acionário é concentrado seja menor, já que os acionistas controladores têm acesso privilegiado às informações (ALENCAR, 2007). Essa hipótese foi confirmada por Murcia e Santos (2010). Assim, espera-se que empresas com controle acionário mais diluído possuam um maior nível de *disclosure*, no que se refere às informações recomendadas pelo

Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2. A hipótese a seguir relaciona essa variável com o problema de pesquisa.

- **H7:** Instituições bancárias com o controle acionário mais diluído possuem nível de *disclosure* maior do que instituições bancárias com controle acionário mais concentrado, no que se refere as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

3.3 Universo, Amostra e Informações Analisadas

A princípio, buscou-se analisar os 50 maiores Bancos, classificados por Ativo Total, em dezembro de 2010, conforme listagem divulgada pelo Banco Central (www.bcb.gov.br).

Da relação citada, alguns bancos deixaram de ser analisados. O BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, apesar de ser um banco público, não foi considerado na amostra dessa pesquisa por ser um Banco de Desenvolvimento com natureza e objetivo diferente dos demais.

Além do BNDES, alguns bancos não apresentaram o Relatório de Gerenciamento de Riscos no período pesquisado, o que não permitiu a análise da evidenciação destas instituições. Com isso a amostra analisada contou com 29 instituições.

As informações analisadas na primeira parte do artigo foram obtidas no Relatório de Gestão de Riscos das instituições bancárias avaliadas, localizado no sítio dos bancos, referente ao exercício de 2010.

Para operacionalizar as sete hipóteses apresentadas anteriormente e proceder à análise pertinentes a segunda parte do estudo, foram selecionadas variáveis (*proxies*) a partir de diversas fontes. O Quadro 1, a seguir, ilustra as variáveis utilizadas neste estudo, bem como suas respectivas fontes de dados.

Quadro 1 – Resumo das Hipóteses e Variáveis Explicativas do Estudo

Hipóteses	Variáveis	Sinal Esperado	Fonte de Dados
I. Tamanho (TAM)	LN do Ativo Total	+	BACEN
II. Basiléia (BAS)	Indicador de Basiléia	-	BACEN
III. Nacionalidade do Controle (NAC)	1 para Controle Nacional/0 para Controle estrangeiro	NA	BACEN
IV. Rentabilidade (RENT)	Lucro Líquido/Patrimônio Líquido	+	BACEN
V. Tipo de Capital (CAP)	1 para Capital Aberto/0 para fechado	NA	BACEN
VI. Nível de Governança Corporativa (GC)	1 para adere a algum nível de governança/0 para não adere a nenhum nível de governança	NA	BM&FBovespa (Relação de bancos listados)
VII. Concentração de votos (CONC)	% de ON do Acionista Principal	-	Formulário de Referência (CVM) para as abertas e Site dos bancos para as instituições fechadas

NA: Não aplicável

Fonte: Elaborado pelos autores.

Por meio da análise destas variáveis independentes, procurou-se explicar a variável dependente nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2. Para essa variável estabeleceu-se uma *proxy* da seguinte maneira: (i) para cada empresa analisou-se a presença ou não de cada informação recomendada; (ii) no caso de estar presente o item recebia o valor 1, caso contrário recebia 0; (iii) depois somou-se os valores de todos os itens analisados e dividiu-se esta soma pelo total de itens, chegando a um indicador relativo do índice de divulgação (ID) para as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

Cabe destacar uma limitação importante do presente estudo, no que diz respeito a não separação completa entre informações voluntárias e informações obrigatórias. Acredita-se que as exigências de evidenciação feitas pelo Banco Central (Resolução CMN n° 3.444/2007) estão dentro do escopo das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2 (utilizadas neste estudo). Porém não há verificação empírica quanto a magnitude da interseção

entre essas duas bases regulatórias. Isto é, das informações recomendadas pelo Pilar 3 do acordo de Basiléia 2, não foram separadas ou identificadas os requisitos que são e os que não são exigidos pelo Banco Central, através da Resolução CMN n° 3.444/2007. Isso pode fazer com que uma parte das informações evidenciadas não seja voluntária.

3.4 Instrumentos de Análise dos Dados

Para a primeira parte do estudo, utilizou-se como ferramenta de análise a técnica de análise de conteúdo das informações financeiras avaliadas. Martins e Theóphilo (2009, p.98) definem análise de conteúdo como “técnica para se estudar e analisar a comunicação de maneira objetiva e sistemática”. Nessa técnica buscam-se inferências confiáveis de dados e informações com respeito a determinado contexto, a partir dos seus discursos.

Essa técnica tem como um de seus principais objetivos, a auditoria de conteúdos de comunicações e a posterior comparação destas com padrões e/ou determinados objetivos, o que justifica a utilização da análise de conteúdo neste estudo.

A lista de elementos a serem analisados, referente às recomendações feitas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, teve como base o artigo de Britto *et al* (2011). Além deste estudo, essa modalidade de análise fora efetuada também no trabalho de Ferreira e Araújo (2004). Neste sentido, o presente trabalho aborda os seguintes grupos de informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, disponíveis na Tabela 1 (no anexo): (i) Estrutura de Capital; (ii) Adequação de Capital; (iii) Risco de Crédito; (iv) Securitização; (v) Risco de Mercado; (vi) Ações; (vii) Risco de Taxa de Juros.

Para cada banco, foi analisada a evidenciação de cada item que compunha os grupos listados acima, de maneira que quando da presença da informação recomendada pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2 era atribuído o valor 1 e quando da ausência da mesma era atribuído o valor 0. Por fim, para se apurar o índice de divulgação (ID) dividiu-se o total de itens evidenciados pelo total de itens recomendados.

Já em relação a segunda parte do estudo, utiliza-se de dois instrumentos de análise: o teste de diferença de médias e a análise de regressão.

Como o número de bancos analisados era pequeno (apenas 29 instituições) decidiu-se por não colocar as variáveis nominais dicotômicas no modelo de regressão. Esta decisão tem como base não comprometer os resultados da análise de regressão por problemas de graus de liberdade causados pelo excesso de variáveis em relação ao número de observações. Ressalta-se que esta representa mais uma limitação relevante aos resultados encontrados.

Com isso, para se testar as hipóteses **H3**, **H5** e **H6** aplicou-se um teste de diferença de médias. Porém, antes do teste de diferença de médias, verificou-se a normalidade da variável índice de divulgação (variável dependente), pois somente com a normalidade desta variável é que se poderia aplicar um teste *t* para diferença entre médias (teste paramétrico). Caso não se observe normalidade para a variável dependente deve-se optar por um teste não paramétrico, neste caso o teste de diferença de médias de Mann-Whitney.

A idéia da aplicação do teste de diferença de médias para a variável índice de divulgação (ID) era de verificar se os grupos controle nacional e controle estrangeiro, capital aberto e capital fechado, participante dos NDGC e não participantes, apresentavam índices médios de divulgação iguais ou diferentes, considerando-se certo nível de significância. Será considerada um determinante do nível de divulgação, a variável que apresentar diferença estatisticamente significativa entre seus grupos.

Quanto ao procedimento metodológico para testar as hipóteses **H1**, **H2**, **H4** e **H7** aplicou-se a análise de regressão múltipla, tendo como variável dependente o índice de divulgação (ID) e como variáveis independentes o tamanho (TAM), o índice de Basiléia (BAS), a rentabilidade (RENT) e o grau de concentração das ações (CONC). Com isso, o modelo pode ser expresso da seguinte maneira:

$$ID_i = \alpha_0 + \alpha_1 TAM_i + \alpha_2 BAS_i + \alpha_3 RENT_i + \alpha_4 CONC_i + \varepsilon_i$$

Seguindo as orientações de Gujarati (2006), Corrar, Paulo e Dias Filho (2007) e Fávero *et al.* (2009), para estimar esta função de regressão utilizou-se o método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Além disso, para testar o modelo como um todo, fez-se um teste *F*, que tem como hipótese nula (H_0) que o R^2 é igual à zero. Adicionalmente, para testar os coeficientes das variáveis, fez-se um teste *t*, que tem como hipótese nula (H_0) que os coeficientes são nulos (iguais à zero).

Em relação aos pressupostos da regressão, para testar a normalidade dos resíduos, utilizou-se o teste de Jarque-Bera (JB). Para a homocedasticidade dos resíduos, utilizou-se o teste de Breusch-Pagan-Godfrey (BPG). Para a multicolinearidade das variáveis, foi utilizada a estatística FIV (*variance inflation factor*), sendo a regressão considerada aceita quando o FIV for menor que 5,00.

Por fim, em relação a autocorrelação, cabe ressaltar que, segundo Fávero *et al.* (2009), não faz sentido se falar em autocorrelação, quando os dados estão em *cross-section*, como no caso da presente pesquisa.

No caso dos testes de diferença de médias todos os procedimentos foram executados no SPSS 17.0. Já no que diz respeito à regressão, toda a análise, a exceção do FIV que também foi executado no SPSS 17.0, foi executada no Eviews 6.0. Para todos os casos, considerou-se o nível de significância de 10%.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na avaliação do índice de divulgação (ID) de todas as instituições bancárias analisadas, considerando todos os elementos listados na Tabela 1 (no anexo), foram obtidos os resultados a seguir, conforme quadro 2.

Quadro 2 – Índices de Divulgação (ID) das Instituições Bancárias analisadas

BANCO	Id	BANCO	Id
CNH CAPITAL	20%	BRB	35%
FIDIS	22%	RABOBANK	38%
DEUTSCHE	23%	BMG	38%
BTG PACTUAL	23%	CEF	38%
JP MORGAN CHASE	26%	BANESTES	42%
MORGAN STANLEY	28%	SAFRA	45%
VOLKSWAGEN	29%	HSBC	46%
CREDIT SUISSE	31%	MERCANTIL DO BRASIL	46%
PINE	31%	VOTORANTIM	49%
FIBRA	32%	BIC	49%
CITIBANK	34%	BB	49%
BNP PARIBAS	35%	SANTANDER	46%
CRUZEIRO DO SUL	35%	ITAU	51%
BANRISUL	35%	BRADESCO	52%
BNB	54%		

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pode-se perceber que a variável dependente ID apresenta valores que vão desde 20% até 52%, mostrando certa heterogeneidade das instituições em relação à divulgação das informações recomendados Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2. Observa-se, ainda, que a média do ID para a amostra foi de 37%, sendo que metade dos bancos apresenta menos que 35%, mas 25% das instituições bancárias analisadas apresentam ID superior a 46%.

Nos subitens a seguir, com base nas informações disponíveis na Tabela 1 (no anexo), que mostra o percentual de divulgação de cada informação recomendada pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, tendo como base os bancos analisados, serão avaliados todos os elementos que suportam estes percentuais estabelecidos no Quadro 2.

4.1 Estrutura de Capital

A Estrutura de Capital foi avaliada de acordo com as informações obtidas exclusivamente a partir do Relatório de Gerenciamento de riscos, apresentado pelas instituições bancárias, para o período de 2010.

O item 1.1 (Resumo sobre os termos e condições dos instrumentos de capital), que foi a única informação qualitativa do quadro referente à Estrutura de Capital, só foi divulgado por 28% dos Bancos Analisados (BB, SANTANDER, CEF, BANCO BIC, BANCO BMG, MERCANTIL DO BRASIL, BANCO PINE E BTG PACTUAL).

Os itens Montante de capital Nível 1 e Montante de capital Nível 2 são os mais freqüentes, sendo evidenciados por 100% dos bancos. Já as informações sobre a Participação de minoritários no capital de subsidiárias foi o item menos divulgado.

O BB foi a instituição financeira que mais divulgou itens referente à Estrutura de Capital, evidenciando 100% das informações recomendadas.

Desse modo, na avaliação dos Bancos Públicos e Privados, no que tange a estrutura de capital, foram obtidos os resultados a seguir, conforme Tabela 1, no anexo.

4.2 Adequação de Capital

Considerando que o BACEN optou por uma implantação progressiva do Acordo de “Basileia 2”, iniciando pela aplicação das abordagens padronizadas, foram verificadas apenas as recomendações relacionadas a essas abordagens. Essa modalidade de análise já fora efetuada em outros dois trabalhos: Britto *et al* (2011) e Ferreira e Araújo (2004).

As informações referentes aos Requerimentos de capital para risco de crédito e aos Requerimentos de capital para suportar risco operacional foram as mais evidenciadas deste grupo, sendo apresentadas por 100% dos bancos analisados. Já as informações sobre Índice de Capital total e nível 1 a foram divulgadas apenas por 3% dos bancos.

O Bradesco e o Citibank foram as Instituições Financeiras que mais divulgaram itens referentes à Adequação de Capital, evidenciando, esses dois bancos, 86% das informações recomendadas.

Desse modo, na avaliação dos Bancos Públicos e Privados, no que tange a adequação de capital, foram obtidos os resultados a seguir, conforme Tabela 1, no anexo.

4.3 Risco de Crédito

A evidenciação do risco de crédito, conforme o Pilar 3 do Basileia 2, é dividida em três grupos, a saber: (i) Divulgações Gerais; (ii) Carteira Padronizada e (iii) Mitigação.

Quanto às divulgações gerais para todos os Bancos, apresentadas na Tabela 1, no anexo, observa-se que a informação sobre a definição de créditos em atraso e problemáticos aparece nos relatórios de praticamente todos os bancos analisados. Porém, percebe-se que algumas informações não foram divulgadas por nenhum Banco, como é o caso da Maturidade residual dos contratos de toda a carteira, segmentada pelos principais tipos de exposição; das Provisões específicas (e seus encargos) e gerais, segmentadas pelo tipo de setor ou de contraparte; e dos Empréstimos problemáticos. Deve-se, portanto, refletir acerca das informações recomendadas pelo Basileia 2 quanto a esse requisito e o modelo de negócios das instituições bancárias que atuam no Brasil.

Quanto às divulgações acerca das carteiras sujeitas à metodologia padronizada, tem-se que somente 17% dos Bancos divulgaram alguma informação. Deve-se, portanto, assim como nas divulgações gerais, refletir a respeito da adequação das informações ao modelo de negócios das instituições bancárias que atuam no Brasil ou dos motivos pelo qual as instituições bancárias quase não evidenciam a metodologia a qual a carteira esta sujeita.

Quanto à mitigação do risco de crédito, observa-se que os itens mais divulgados foram: (i) Políticas e processos para compensação dentro e fora do balanço (76% dos

Bancos); (ii) Políticas e processos para avaliação e gestão de garantias (66% dos Bancos) e (iii) Informação acerca da concentração de risco de crédito ou de mercado dentro da mitigação adotada (69% dos Bancos), conforme Tabela 1, no anexo. Os únicos bancos que divulgaram 100% dos itens requeridos foram os Bancos SAFRA e Bradesco.

4.4 Securitização

Com base na pesquisa, conforme Tabela 1 no anexo, pode-se observar que o nível de evidenciação referente à securitização foi muito baixo. Os itens mais divulgados pela maioria dos bancos, no Relatório de Gestão de Riscos, foram as informações mais básicas a respeito do assunto, como: (a) objetivos do banco em relação à atividade de securitização e (b) o montante total dos valores securitizados pelo banco e sujeitos à estrutura de securitização.

Este resultado desfavorável vai ao encontro do estudo de Britto *et al* (2011), realizado com base nas Informações Financeiras Trimestrais.

Desse modo, na avaliação dos Bancos Públicos e Privados, no que tange a Securitização, foram obtidos os resultados constantes na Tabela 1, no anexo.

4.5 Risco de Mercado

Com relação ao risco de mercado, todos os itens requeridos foram divulgados, por mais de 75% dos Bancos. Talvez, esse desempenho possa ser justificado pela natureza básica dos itens, incluindo, em sua maioria, informações quantitativas que fazem parte do Patrimônio de Referência Exigido, base para gestão de risco, conforme estrutura de gestão de riscos, estabelecida pelo Banco Central.

4.6 Ações

Quanto às ações, o nível de evidenciação se mostrou incipiente, visto que somente duas informações foram divulgadas por mais de 15% dos Bancos. São elas: (i) os tipos e a natureza dos investimentos, incluindo o montante que pode ser classificado como: Negociáveis publicamente e Mantidas privadamente (divulgado por 28% dos Bancos) e (ii) Requerimentos de capital segmentados por agrupamento apropriado de ações (que é exigido, como parcela do Patrimônio de Referência Exigido) (divulgado por 55% dos Bancos).

Em suma, as divulgações de informações, por parte das instituições bancárias que atuam no Brasil, sobre risco de ações ainda está muito aquém. Os ganhos (ou perdas) realizados cumulativamente decorrentes de vendas e liquidações no período evidenciado e o total de ganhos (ou perdas) não realizados estão entre as informações que não foram divulgadas por nenhuma instituição bancária.

4.7 Risco de taxa de juros em itens patrimoniais

Quanto ao risco de taxa de juros em itens patrimoniais, os Bancos Cruzeiro do Sul e Santander divulgaram 100% dos itens requeridos. O grau de evidenciação desse grupo de itens foi relativamente baixo, conforme Tabela 1 no anexo.

Como dito anteriormente, uma parcela das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2 são exigidas pelo Banco Central do Brasil, com base na Resolução CMN n° 3.444/2007. Porém, partindo-se da suposição de que os bancos cumprem a divulgação das informações obrigatórias, percebe-se que as exigências do BACEN não devem ser superiores a cerca de 20% das informações recomendadas. Com isso, apesar da preocupação apresentada no final da metodologia, como limitação aos resultados encontrados, os valores do ID para a amostra analisada podem estar revelando que quase 80% das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2 são efetivamente voluntárias, o que não traria maiores problemas às análises conduzidas.

4.8 Análise dos Determinantes do Nível de Divulgação

Como mencionado anteriormente na metodologia, para análise do potencial explicativo das variáveis nacionalidade do controle (NAC), tipo de capital (CAP) e nível de governança (GC) foi utilizado o teste de diferença de médias.

Antes do teste verificou-se que a variável dependente índice de divulgação (ID) possuía distribuição normal, já que o p-valor do teste de Shapiro-Wilk foi de 0,26, que mostra que a H_0 de que a variável apresenta uma distribuição que tende à distribuição normal pode ser aceita. Com base nisso, pode-se aplicar o teste t para diferença de médias para amostras independentes. Porém, optou-se também por apresentar os resultados do teste de Mann-Whitney, visto que se tem no presente estudo uma amostra pequena (29 observações). Os resultados para cada variável independente podem ser vistos na tabela 2.

Tabela 2 – Resultados para os Testes de Diferença de Médias

Variável Independente	P-valor do Teste de Levene	Valor de t	P-valor do teste t	P-valor do teste MW	Conclusão
NAC	0,510	-2,233	0,034	0,028	Rejeita-se H_0
CAP	0,768	-3,442	0,002	0,003	Rejeita-se H_0
GC	0,994	-3,042	0,005	0,006	Rejeita-se H_0

Com base nos resultados da tabela 2, pode-se perceber que em todos os casos, de acordo com o p-valor do teste de Levene, assume-se variâncias iguais para o teste t . Os resultados dos p-valores dos testes de diferença de médias mostram, em todos os casos, que os grupos para cada variável apresentam, ao nível de significância de 10%, médias de índice de divulgação diferentes. Isso significa que todas as variáveis analisadas são capazes de explicar o nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

Por fim, o sinal da estatística t mostra como se dá esta explicação. No caso da nacionalidade do controle observa-se que o grupo com controle nacional (valor = 1) apresenta maior nível de divulgação que o grupo com controle estrangeiro (valor = 0). Já no caso do tipo de capital percebe-se que o grupo com capital aberto (valor = 1) apresenta maior nível de divulgação que o grupo com capital fechado (valor = 0). Por último, para a variável governança corporativa percebe-se que o grupo das instituições que fazem parte dos NDGC (valor = 1) apresenta maior nível de divulgação que o grupo das que não fazem parte. Com isso, tem-se a confirmação das hipóteses **H5** e **H6**. Porém, o mesmo não se observa em relação à hipótese **H3**, pois os resultados mostram exatamente o oposto do que previa a hipótese, rejeitando-se assim a mesma. Isso pode estar acontecendo devido a alguns fatores.

A regulação bancária, segundo Yanaca e Holland (2009), pode ser listada como um dos fatores relevantes nos recentes acontecimentos causados pela crise *subprime* americana (2007–2008). Dentre outros aspectos, um ambiente de baixa regulação levou à falência diversos bancos ao redor do mundo. Neste sentido, os autores ressaltam que uma das reações foi a implementação do Novo Acordo de Capital (Basiléia II) nos principais países da Europa Ocidental.

De acordo com Blum e Nakane (2005), no Brasil, a última grande crise bancária decorreu do fim, em 1994, de uma conjuntura de hiperinflação. Desde então, a adoção de melhorias na área de regulação prudencial, dentre outros elementos, permitiram que a economia brasileira superasse situações de turbulência, tendo o sistema financeiro apresentado relativa estabilidade e resistência a choques.

No Brasil, uma das possíveis explicações para esta estabilidade e resistência a choques, como no evento da crise *subprime* americana, está relacionada a questão do nível de regulação bancária. Um exemplo deste patamar de regulação está na postura mais

conservadora do Brasil no que diz respeito ao índice de Basileia (11%), em relação às recomendações efetuadas pelo Comitê de Basileia (8%).

Este elevado nível de regulação bancária no Brasil pode estar associado, dentre outros fatores, à formação do mercado financeiro brasileiro, que diferentemente dos EUA, onde a concentração é no mercado de capitais, tem-se maior foco no mercado de crédito. Com isso, esta realidade pode ter gerado para fins da análise do presente estudo uma situação na qual os bancos com controle nacional estivessem mais aderentes, acostumados e preparados a este nível de regulação do mercado brasileiro e com isso apresentando um maior *disclosure*.

Em relação às variáveis tamanho, índice de Basileia, rentabilidade e concentração acionária, os resultados da regressão podem ser vistos na tabela 3.

Tabela 3 – Resultados para a Análise de Regressão

Variável Explicativa ou Independente	Coefficiente	Erro Padrão	<i>t</i>	<i>p-value</i>
TAM	0,0229	0,0121	1,9004	0,0695
BAS	-0,0038	0,0034	-1,1310	0,2692
RET	0,2545	0,3857	0,6599	0,5156
CONC	-0,1684	0,0984	-1,7104	0,0999
C	0,1666	0,2826	0,5897	0,5609
Infs. Adicionais	Valores	Infs. Adicionais	Valores	
R ²	0,4383	F (estat.)	4,6822	
R ² ajustado	0,3447	F (<i>p-value</i>)	0,0062	
Jarque-Bera (estat.)	0,3045	Breusch-Pagan-Godfrey (estat. F)	0,3232	
Jarque-Bera (<i>p-value</i>)	0,8588	Breusch-Pagan-Godfrey (<i>p-value</i>)	0,8596	
FIV (TAM)	1,6480	FIV (BAS)	1,0830	
FIV (RET)	1,0740	FIV (CONC)	1,6530	

Nos resultados pode-se observar que o R² de 34,47% é significativo ao nível de 10%, já que o p-valor do teste F é inferior a este nível de significância. Ou seja, isso mostra que a variação das variáveis independentes analisadas é capaz de explicar 34,47% da variação do índice de divulgação.

Isso é confirmado, conforme esperado, pelo teste *t* das variáveis TAM e CONC, que mostra que seus coeficientes são significativamente diferentes de zero, visto que o p-valor para ambos os casos é inferior à 10%. Porém, o mesmo não é válido para as variáveis BAS e RET, pois em ambos os casos tem-se p-valor superior ao nível de significância estabelecido.

No caso dessa regressão, não se observa problemas nem de normalidade dos resíduos, nem de heterocedasticidade e nem de multicolinearidade, já que no teste de Jarque-Bera e no de Breusch-Pagan-Godfrey tem-se *p-value* > 0,10 e os valores dos FIVs são todos inferiores à 5,0000.

Com base nestas observações da análise de regressão, pode-se concluir que apenas as variáveis tamanho e concentração acionária são determinantes do nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Tem-se, então, a confirmação das hipóteses **H1** e **H7** e a não confirmação das hipóteses **H2** e **H4**.

A não confirmação da hipótese sobre a rentabilidade pode estar associada ao fato de que o tipo de divulgação analisada pelo presente trabalho (Relatório de Gerenciamento de Riscos) não esteja tão relacionado com a rentabilidade, já que as informações do referido relatório não reforçam diretamente a condição de rentabilidade do banco. Inclusive em muitos casos quando a situação da instituição se apresenta mais arriscada, gerando menor índice de Basileia, a rentabilidade do período em análise pode se apresentar mais elevada.

Já a não confirmação para o índice de Basileia pode estar associada ao fato de que este índice apresenta um comportamento pouco disperso, ou seja, para uma amostra tão pequena o comportamento da variável foi muito homogêneo e quase constante (sem grandes oscilações). Com isso, tem-se o problema de correlação quase nula e não significativa, o que acaba por gerar falta de significância para a variável na regressão.

O que pode explicar tal comportamento é o fato das instituições bancárias terem incentivos para superar o índice de Basileia (não ficar abaixo de 11%), mas por outro lado não terem incentivos para que o índice seja elevado. Isso leva a crer que a variável se apresente com baixa dispersão, principalmente quando de amostras pequenas. Ressalta-se, entretanto, que este comportamento deveria ser fruto de novos trabalhos empíricos, pois é um indicador importante e específico para este setor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como foco principal investigar empiricamente o nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, para as 50 maiores instituições bancárias atuantes no Brasil, em 2010, procurando identificar seus determinantes.

Para essa pesquisa, foram analisados os Relatórios de Gestão Riscos das instituições bancárias avaliadas, localizados no sítio das empresas, referentes ao exercício de 2010. Analisou-se também, sob a ótica da identificação dos determinantes da divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, a relação entre variáveis econômicas e o nível de evidenciação das instituições bancárias analisadas.

Os resultados mostram que a variável dependente índice de divulgação (ID) apresenta valores que vão desde 20% até 52%, mostrando certa heterogeneidade das instituições em relação à divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Cabe destacar que o nível de divulgação encontrado nos bancos analisados parece superar os valores encontrados no estudo de Britto *et al* (2011), para anos anteriores.

Além disso, nos testes de diferença de médias para as variáveis nacionalidade (NAC), tipo de capital (CAP) e nível de governança corporativa (GC), observou-se que, em todos os casos, os grupos para cada variável apresentam, ao nível de significância de 10%, médias de índice de divulgação diferentes. Isso significa que estas variáveis são capazes de explicar o nível de evidenciação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2.

Cabe destacar que, diferentemente de outros estudos, as instituições com controle acionário nacional são mais transparentes do que as com controle estrangeiro, em relação às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2. Com isso tem-se a confirmação apenas das hipóteses **H5** e **H6**, visto que em relação à hipótese **H3**, os resultados mostram exatamente o oposto do que se esperava, rejeitando-se assim a mesma. Uma possível explicação para o ocorrido, está no fato de que o forte ambiente regulatório para os bancos pode estar gerando, para fins da análise do presente estudo, uma situação na qual os bancos com controle nacional estejam mais aderentes, acostumados e preparados a este nível de regulação do mercado brasileiro e com isso apresentando um maior *disclosure*.

Já em relação à análise de regressão múltipla, observa-se que o R^2 , que mostra que a variação das variáveis independentes analisadas é capaz de explicar 34,47% da variação do índice de divulgação, é significativo ao nível de 10%. Além disso, estes resultados mostram que as variáveis tamanho e concentração de votos têm seus coeficientes significativamente diferentes de zero, visto que o p-valor para ambos os casos é inferior à 10%. Porém, o mesmo não é válido para as variáveis BAS e RET, pois em ambos os casos tem-se p-valor superior ao nível de significância estabelecido.

Isso mostra que, para a análise de regressão, somente as variáveis tamanho e concentração acionária são determinantes do nível de evidenciação das informações

recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2. Tem-se, então, a confirmação das hipóteses **H1** e **H7** e a não confirmação das hipóteses **H2** e **H4**.

A não confirmação da hipótese sobre a rentabilidade pode estar associada ao fato de que as informações do Relatório de Gerenciamento de Riscos não reforçam diretamente a condição de rentabilidade do banco.

Já a não confirmação para o índice de Basiléia pode estar associada ao fato de que este índice apresenta um comportamento pouco disperso, visto que as instituições bancárias têm incentivos para superar o índice de Basiléia (não ficar abaixo de 11%), mas não têm incentivos para que o índice seja elevado. Ressalta-se, entretanto, que este comportamento deveria ser fruto de novos trabalhos empíricos, pois é um indicador importante e específico para este setor.

Em síntese, percebe-se que, dentre as variáveis estudadas, apenas as variáveis rentabilidade e índice de Basiléia, não se mostraram significativas como determinantes do nível de divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2. Tem-se, então, que o tamanho, a concentração acionária, o tipo de capital, a governança corporativa e a nacionalidade do controle são fatores que explicam o nível de evidenciação voluntária deste tipo de informação.

Sugere-se para pesquisas futuras, a distinção e comparação, de forma qualitativa, entre as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2 (utilizadas neste estudo) e as exigências de evidenciação feitas pelo Banco Central (Resolução CMN nº 3.444/2007). Desse modo, acredita-se que, então, serão mais claramente identificados, dentro da Recomendação do Pilar 3 do acordo de Basiléia 2, quais requisitos de evidenciação são efetivamente voluntários para as instituições bancárias atuantes no Brasil.

REFERÊNCIAS

AHMED, K.; COURTIS, J. Associations between corporate characteristics and disclosure levels in annual reports: a meta-analysis. *British Accounting Review*, v. 31, p. 35-61, 1999.

ALENCAR, R. *Nível de disclosure e custo de capital próprio no mercado brasileiro*. 2007. 104 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BLUM, D.; NAKANE, M. I. O Impacto de Requerimentos de Capital na Oferta de Crédito Bancário no Brasil. In: EnANPEC, 33, 2005, Natal/RN. *Anais do XXXIII EnANPEC*. Natal/RN: ANPEC, 2005. CD-ROM.

BM&FBovessa. Nível de Governança Corporativa. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br>>. Acesso em: 06/02/2012.

BRAGA, J. P.; OLIVEIRA, J. R. S.; SALLOTI, B. M. Determinantes do Nível de Divulgação Ambiental nas Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras. *Revista de Contabilidade da UFBA*, v. 3, n. 3, p. 81-95, 2009.

BRITTO, A. da S.; RODRIGUES, A.; MARQUES, J. A. V. da C. Divulgação nos relatórios dos Bancos Públicos Brasileiros: análise das recomendações do Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2. In: CONGRESSO DA ANPCONT, 5, 2011, Vitória/ES. *Anais do V Congresso da ANPCONT*. Vitória/ES: ANPCONT, 2011. CD-ROM.

BUSHMAN, R.; SMITH A. Transparency, Financial Accounting Information and Corporate Governance. *FRBNY Economic Policy Review*, USA, v. 9, n. 1, p. 65-87, 2003.

CORRAR, L. J.; PAULO, E.; DIAS FILHO, J. M. (Coords.). *Análise Multivariada para Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia*. São Paulo: Atlas, 2007.

- DANTAS, J. A.; RODRIGUES, F. F.; RODRIGUES, J. M.; CAPELLETO, L. R. Determinantes do grau de evidenciação de risco de crédito pelos bancos brasileiros. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 21, n. 52, artigo 1, 2010.
- DYE, R. An Evaluation of "Essays on Disclosure" and the Disclosure Literature in Accounting. *Journal of Accounting and Economics*, n. 32, p. 181-135, 2001.
- FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P.; SILVA, F. L. da; CHAN, B. L. *Análise de dados – modelagem multivariada para tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2009.
- FERREIRA, C.; ARAÚJO, E. Disclosure em instituições financeiras: uma análise comparativa entre Basiléia II e a prática brasileira. In: SEMANA DE CONTABILIDADE DO BANCO CENTRAL, 10., 2004, Brasília. *Anais...* Brasília: BCB, 2004, p. 73-92. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 12/08/2011.
- GIBBINS, M.; RICHARDSON, A.; WATERHOUSE, J. The management of corporate financial disclosure: opportunism, ritualism, policies, and process. *Journal of Accounting Research*, v. 28, p. 121-143, 1990.
- GOMES, P. H. V.; PONTE, V. M. R.; FERREIRA, J. H. M.; ROCHA, D. C. Análise do nível de adesão ao *disclosure* do risco operacional pelos bancos com ações negociadas na BM&FBovespa. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 11, 2011, São Paulo. *Anais do 11º Congresso USP*. São Paulo: EAC/FEA/USP, 2011. CD-ROM.
- GOULART, A. M. C. *Evidenciação Contábil do Risco de Mercado por Instituições Financeiras no Brasil*. 2003. 201 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- GUJARATI, D. *Econometria Básica*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2006.
- HACKSTON, D.; MILNE, M. J. Some Determinants of Social and Environmental Disclosures in New Zealand Companies. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, v. 9, n. 1, p. 77-108, 1996.
- LIMA, G. A. *Utilização da teoria da divulgação para avaliação da relação do nível de disclosure com o custo da dívida das empresas brasileiras*. 2007. 108 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MURCIA, F. D. *Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil*. 2009. 181 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- MURCIA, F. D.; SANTOS, A. Teoria do disclosure discricionário: evidências do mercado brasileiro no período de 2006-2008. In: CONGRESSO DA ANPCONT, 4, 2010, Natal/RN. *Anais do IV Congresso da ANPCONT*. Natal/RN: ANPCONT, 2010. CD-ROM.
- SALOTTI, B. M. *Divulgação voluntária da Demonstração dos Fluxos de Caixa no mercado de capitais brasileiro*. 2005. 178 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SINGHVI, S. S.; DESAI, H. B. An Empirical Analysis of the Quality of Corporate Financial Disclosure. *The Accounting Review*, v. 46, n. 1, p. 129-138, 1971.

VERGARA, S. C. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, n. 32, p. 97-180, 2001.

XAVIER, P. H. M. *Transparência das Demonstrações Contábeis dos Bancos no Brasil: Estudo de Caso sob a Perspectiva do Acordo “Basiléia 2”*. 2003. 100 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

YANAKA, G. M.; HOLLAND, M. Basiléia II e Exigência de Capital para Risco de Crédito dos Bancos no Brasil. *Texto para Discussão da FGV-EESP*, n. 188, 2009.

Tabela 1 – Perfil da Divulgação das Informações do Pilar 3 do Acordo de Basiléia II

Itens de Divulgação	Percentual de Bancos que divulgam	Itens de Divulgação	Percentual de Bancos que divulgam
1. Estrutura de capital		6. Securitização	
(1.1) Resumo sobre os termos e condições dos instrumentos de capital	28%	Divulgações Qualitativas	
(1.2) Montante de capital Nível 1	100%	<i>Disclosure</i> qualitativo relativo à securitização, abrangendo uma discussão de:	
(1.3) Participação de capital integralizado	93%	(6.1) Objetivos do banco em relação à atividade de securitização, incluindo a extensão a que essas atividades transferem risco de crédito das exposições securitizadas pelo banco para outras entidades.	28%
(1.4) Quantidade de reservas	45%	(6.2) As funções desempenhadas pelo banco no processo de securitização e uma indicação da extensão do envolvimento do banco em cada uma delas.	10%
(1.5) Participação de minoritários no capital de subsidiárias	14%	(6.3) As metodologias de determinação do capital regulatório que o banco segue em suas atividades de securitização.	0%
(1.6) Quantidade de instrumentos inovadores, complexos ou híbridos	55%	(6.4) Sumário das políticas contábeis do banco para as atividades de securitização, incluindo:	0%
(1.7) Montante de capital Nível 2	100%	(6.5) Se as transações são tratadas como vendas ou financiamentos.	7%
(1.9) Capital elegível total	93%	(6.6) Considerações importantes na avaliação de juros retidos, incluindo quaisquer mudanças importantes desde o último período de publicação e o impacto de tais mudanças.	0%
2. Adequação de capital		(6.7) Tratamento de securitizações sintéticas, se não cobertas por outras políticas contábeis.	0%
(2.1) Discussão simplificada da metodologia adotada pela instituição para avaliar a adequação de seu capital próprio para suportar suas atividades atuais e futuras.	90%	(6.8) Nomes das entidades externas de avaliação de risco de crédito usadas para as securitizações e os tipos de exposição da securitização para a qual cada agência é usada.	0%
(2.2) Requerimentos de capital para risco de crédito:	100%	Divulgações Quantitativas	
(2.3) As carteiras sujeitas à metodologia padronizada ou padronizada simplificada devem ser evidenciadas individualmente.	17%	(6.9) O montante total dos valores securitizados pelo banco e sujeitos à estrutura de securitização, por tipo de exposição.	28%
(2.4) Exposições securitizadas.	45%	(6.10) Para as exposições securitizadas pelo banco e sujeitas ao arcabouço da securitização:	0%
(2.5) Requerimentos de capital para suportar risco de mercado.	97%	(6.11) Montante de ativos securitizados em atraso e problemáticos.	0%
(2.6) Requerimentos de capital para suportar risco operacional.	100%	(6.12) Perdas reconhecidas pelo banco durante o período corrente segmentadas por tipo de exposição.	7%
(2.7) Índice de Capital total e nível 1.	3%	(6.13) Montante agregado de exposições de securitização retidas ou compradas segmentadas por tipo de exposição.	24%
3. Risco de crédito: divulgações gerais para todos os bancos		(6.14) Para securitizações sujeitas a tratamentos de amortização antecipada, por tipo de ativo para os arranjos de securitização, as exposições agregadas sacadas atribuídas aos interesses do vendedor e dos investidores.	0%
Divulgações Qualitativas		(6.15) Sumário da atividade de securitização do ano atual, incluindo o montante de exposições securitizadas (por tipo de exposição), e os ganhos ou perdas reconhecidas na venda, por tipo de ativo.	3%
<i>Disclosure</i> qualitativos de risco de crédito compreendendo:		7. Risco de Mercado	
(3.1) definição de créditos em atraso e problemáticos;	97%	Divulgações Qualitativas	
(3.2) descrição dos métodos seguidos para provisionamentos específicos e gerais e métodos estatísticos;	48%	(7.1) <i>Disclosure</i> qualitativo para risco de mercado incluindo as carteiras cobertas pelo modelo padronizado.	97%
(3.3) discussão da política de crédito do banco.	90%	Divulgações Quantitativas	
Divulgações Quantitativas		(7.2) Requerimentos de capital para:	
(3.4) Exposição total a risco de crédito e exposição total média no período, segmentadas por tipo de operação de crédito.	86%	(7.3) Risco de taxa de juros	93%
(3.5) Distribuição geográfica dos créditos, segmentada em áreas significativas por tipos de exposição.	72%	(7.4) Risco de ações	79%
(3.6) Distribuição das exposições por setor ou tipo de contraparte, segmentada por tipo de operação.	90%	(7.5) Risco cambial	76%
(3.7) Maturidade residual dos contratos de toda a carteira, segmentada pelos principais tipos de exposição.	0%	(7.6) Risco de commodities	79%
(3.8) Segmentados pelo tipo de setor ou de contraparte:		8. Ações	
(3.9) montante de créditos problemáticos e, se disponível, empréstimos em atraso, fornecidos separadamente;	10%	Divulgações Qualitativas	
(3.10) provisões específicas e gerais; e	0%	<i>Disclosure</i> qualitativo relativo ao risco das ações, incluindo:	
(3.11) encargos das provisões específicas.	0%	(8.1) Diferenciação entre posições em que são esperados ganhos de capital e aquelas assumidas com outros objetivos tais como por razões de estratégicas ou de relacionamento.	3%
(3.12) Montante de empréstimos problemáticos, se disponível, empréstimos em atraso providos separadamente segmentados por áreas geográficas significativas, incluindo, se possível, os montantes de provisões específicas e gerais relativas a cada área geográfica	0%	(8.2) Discussões das políticas importantes com relação à avaliação e contabilização das posições em ações da instituição. Isto inclui as técnicas contábeis e as metodologias de avaliação usadas, incluindo as suposições e práticas mais relevantes que afeta	3%
(3.13) Reconciliação de mudanças nas provisões para empréstimos problemáticos.	0%	Divulgações Quantitativas	
4. Risco de crédito: <i>disclosures</i> para carteiras sujeitas a metodologia padronizada		(8.3) Valor evidenciado no balanço como investimentos, bem como o valor justo para aqueles investimentos; títulos negociados, uma comparação com os valores publicamente conhecidos, onde o preço da ação é significativamente diferente do valor justo.	0%
Divulgações Qualitativas		(8.4) Os tipos e a natureza dos investimentos, incluindo o montante que pode ser classificado como: Negociáveis publicamente e Mantidas privadamente.	28%
Para carteiras sob o modelo padronizado:		(8.5) Os ganhos (ou perdas) realizados cumulativamente decorrentes de vendas e liquidações no período evidenciado.	0%
(4.1) Nomes das instituições externas de avaliação de crédito e agências de avaliação de crédito usadas, além das razões para quaisquer mudanças;	7%	(8.6) Total de ganhos (ou perdas) não realizados	0%
(4.2) Tipos de exposição para os quais cada agência é usada;	7%	(8.7) Total de ganhos (ou perdas) decorrentes de reavaliações latentes	0%
(4.3) Descrição do processo usado para transferir ratings públicos de ativos comparáveis aos detidos pelo banco; e	0%	(8.8) Quaisquer montantes de ganhos/perdas não realizados, ou decorrentes de reavaliações, incluídos em capital de nível 1 ou de nível 2.	10%
(4.4) O mapeamento entre as escalas de avaliação de cada entidade externa usada com os adotados pela instituição financeim.	0%	(8.9) Requerimentos de capital segmentados por agrupamento apropriado de ações, consistente com a metodologia da instituição, bem como os montantes agregados e o tipo de investimentos em ações sujeitos a quaisquer provisões com relação aos requerimentos	55%
Divulgações Quantitativas		9. Risco de taxa de juros em itens patrimoniais	
(4.5) Para os montantes expostos após a mitigação de riscos sujeitos ao modelo padronizado, o montante dos saldos da instituição em cada classe de risco bem como aqueles que são deduzidos.	17%	Divulgações Qualitativas	
5. Mitigação de risco de crédito		(9.1) Requisito de evidência qualitativa geral, incluindo a natureza do IRRBB e as considerações mais importantes, incluindo considerações com relação ao pré-pagamento de empréstimos e o comportamento de depósitos que não possuem maturidade específica	21%
Divulgações Qualitativas		Divulgações Quantitativas	
<i>Disclosure</i> qualitativo relativo à mitigação de risco de crédito inclui:		(9.2) O acréscimo (ou decréscimo) em lucros ou em valor econômico (ou medida relevante usada pela administração) decorrente de choques nas taxas de juros de acordo com o método adotado para avaliar o IRRBB, segmentado por moeda (quando relevante).	10%
(5.1) Políticas e processos para compensação dentro e fora do balanço.	76%		
(5.2) Políticas e processos para avaliação e gestão de garantias.	66%		
(5.3) Uma descrição dos principais tipos de garantias recebidas pelo banco.			
(5.4) Informação acerca da concentração de risco de crédito ou de mercado dentro da mitigação adotada.	69%		
Divulgações Quantitativas			
(5.5) Para cada carteira de risco de crédito evidenciada separadamente, a exposição total que é coberta por garantias financeiras elegíveis.	28%		
(5.6) Para cada carteira de risco de crédito evidenciada separadamente, a exposição total que é coberta por garantias ou derivativos de crédito.	48%		